

ID: 5E53AACC23524

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 45/2023

São José do Peixe – Piauí, 21 de agosto de 2023.

**DISPÔE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO
DE MARIA NECI SOARES DE SOUSA.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

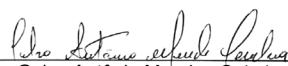
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, a servidora, **MARIA NECI SOARES DE SOUSA**, portadora do CPF: 625.871.703-97, RG: 18077009 SSP/PI, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Escola Municipal “ **MARTINHO DE SOUSA MENDES**” neste município no período de 02/08/2023 a 27/01/2024, retornando em 29/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 21 de agosto de 2023.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal
ID: D37FFADED4204

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 42/2023

São José do Peixe – Piauí, 21 de agosto de 2023.

**DISPÔE SOBRE A LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE DENISE LEAL DE
CARVALHO.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimento, para **DENISE LEAL DE CARVALHO**, CPF: 037.454.963-02, servidora ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, lotada na Secretaria de Assistência Social neste município no período de 02/08/2023 a 02/02/2024, retornando em 03/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 21 de agosto de 2023.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal
ID: 4BA28B27F5DB4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
 EXTRATO DE CONTRATO nº 028/2023/PE

- 1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: VELHA GRAFICA LTDA ME, CNPJ Nº 04.664.811/0001-48 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R\$ \$. 33.705,00 (trinta e três mil e setecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/08/2023.

Tanque do Piauí (PI), 08 de agosto de 2023.
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 2613EBA88DB74

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
 EXTRATO DE CONTRATO nº 028/2023/PE

- 1.2. PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.824.426/0001-5334 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R\$ \$. 23.090,00 (vinte e três mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/08/2023.

Tanque do Piauí (PI), 08 de agosto de 2023.
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!